

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 221, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio a servidora Francina de Oliveira Santana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 121 a 125, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por servidor público municipal, solicitando licença-prêmio;

CONSIDERANDO que restou verificado que a servidora possui direito a 06 licenças-prêmio, sendo concedidos 01 (um) período através deste ato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora pública municipal efetiva, **Sra. Francina de Oliveira Santana**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1456, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) período de Licença-Prêmio, correspondentes ao total de 03 (três) meses**, a serem usufruídos no período de 04 de agosto de 2026 a 04 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 20 de agosto de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.08.20 10:54:25 -03'00'

Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal